

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoriacamarasrv@hotmail.com



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente
11/2/19

INDICAÇÃO Nº 021/19

Ementa: Indica encaminhamento de projeto de lei para pagamento da dívida ativa, sem acréscimo de juros e multas.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este junto ao departamento competente, estude a possibilidade de encaminhar à esta Casa um Projeto de Lei visando o pagamento da dívida ativa de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e Imposto Sobre Serviço – ISS, sem o acréscimo de juros e multas, nos moldes da Lei municipal nº 4412 de 27 de junho de 2017; para débitos inscritos em dívida ativa até 31/12/2017 e até 31/12/2018.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de solicitação de vários munícipes, além de ser uma medida que incentiva a regularização junto ao fisco municipal e ao mesmo tempo contribui para aumentar a arrecadação municipal.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2019.

Heitor Aparecido Bertocco (Heitor Bertocco)
Vereador